



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.765, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR PARA
RESPONDER POR FUNÇÕES “PRO
BONO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maratáizes, considerando o Processo Administrativo nº 59091/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 8º, § 1 e § 2, da Lei Nº 2.035 de 28 de dezembro de 2018, designar o servidor **JANDER LEAL MARVILA**, Matrícula nº106006 investido do quadro da Guarda Civil Municipal, desta municipalidade, para exercer a função de INSPETOR CHEFE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)